

PORTARIA Nº 766/2024 de 18 de dezembro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao servidor **Jaisson Luiz de Marco**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Operador de Máquinas Rodoviárias**, matrícula nº 4430, atuando na Secretaria de Transportes, referente ao período aquisitivo de 18 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023, para serem gozadas, no período de 18 de dezembro de 2024 a 16 de janeiro de 2025 (30 dias de férias).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 18 de dezembro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal